



RESOLUÇÃO Nº 039/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/11/2021.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a proposta de abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), para o ano letivo de 2022.

Considerando o **Ofício nº 011/2021-PROFAGROEC**;
considerando a aprovação pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), em reunião realizada no dia 30/09/2021;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de novembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de **abertura de 30 (trinta) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), para o ano letivo de 2022.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de novembro de 2021

Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/11/21 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).